autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/09/2022 19:49:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2003

O Projeto de Resolução passa a vigorar com a seguinte alteração, suprimindo o demais:

Revoga os §§ 1º e 2º do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991.

Art.1º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 9º da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991.

Sala das Sessões,

Matéria EME 1/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PR 23/2003 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=404629.